



RESOLUÇÃO Nº 073/2024 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução nº 003/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.902-4,

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.

Parágrafo Único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 073/2024 – CAD/UNESPAR

**ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE GENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS**

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS				CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL	
Código	Campus	Vaga	RT ¹	Oferta da(s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga(s) Nova(s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
2	Paranavaí	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
3	União da Vitória	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	5.690,50	68.286,00
4	Reitoria-Curitiba	Técnico Administrativo	40	2	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	11.381,00	136.572,00
5	Reitoria-Paranavaí	Técnico Administrativo	40	3	Médio	s	n	n	4.232,60	352,72	117,57	4.702,89	987,61	17.071,50	204.858,00
6	Apucarana	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
7	Campo Mourão	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
8	Campo Mourão	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
9	Curitiba II	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção.



10	Curitiba II	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
11	Curitiba I	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
12	Paranaguá	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	2	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	20.480,94	245.771,28
13	Paranavaí	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
14	Paranavaí	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
15	União da Vitória	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
16	União da Vitória	Químico	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
17	Reitoria-Curitiba	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
18	Reitoria-Curitiba	Programador Visual	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
19	Reitoria-Paranaguá	Analista de Informática	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
20	Reitoria-Paranavaí	Engenheiro Civil	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
21	Reitoria-Paranavaí	Tradutor	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
TOTALIS				26								143.031,08	11.919,26	3.973,07	158.923,43

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	225.298,44	2.703.581,28



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 178/2024.

Documento: **Resolucao0732024AprovaaberturaProcessoSeletivoSimplificadoparaAgenteUniversitario.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/08/2024 13:45 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **900.011** por: **Ivone Ceccato** em: 05/08/2024 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cce223cfbe836040197c2a5be4b35227.